

Ato nº 046/2012 – PGJ, de 03 de outubro de 2012

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, de Alfredo Lopes Ferreira Neto, brasileiro, Engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 488288-1-MM e inscrito no CPF sob o nº 917.827.327-72, 3 (três) armários altos, com duas portas, em cor branca, marca Tok Stok, avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada um; 1 (um) armário alto, sem portas, medindo 2x0,80 m, em cor branca, marca Tok Stok, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 10 (dez) armários baixos, medindo 1,0x0,60 m, em cor branca, marca Tok Stok, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) cada um; 1 (um) armário baixo, com duas gavetas e quatro rodas, medindo 0,60x0,50 m, em cor branca, marca Tok Stok, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados à Promotoria de Justiça de Combate e Repressão à Sonegação Fiscal.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, v.122, n.188, p.262, de 4 de Outubro de 2012 .